



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022

DE 05 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação das ações administrativas visando a saúde pública, em atenção à pandemia de Covid-19, estabelecidas pelos decretos 006/2020, 012/2020, e suas alterações, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a confirmação de dois casos de Covid-19 no Município;
Considerando a escalada de contaminação na Região do Cariri e Municípios vizinhos;

Considerando a reconhecida efetividade das medidas sanitárias adotadas até o momento;

Considerando as novas medidas adotadas pelo Governo Estadual através do Decreto nº 33.645 de 04 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo das medidas administrativas e sanitárias elencadas nos Decretos 006/2020, 012/2020, e suas alterações, fica prorrogado até o dia 12 de julho de 2020.

Parágrafo único. As exceções já autorizadas continuam em vigor.

Art. 2º. O Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, fica prorrogado até o dia 10 de julho de 2020, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo e segurança pública.



GABINETE DO PREFEITO

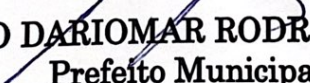
Parágrafo único. Ficam igualmente ressalvadas ao ponto facultativo, as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, devendo atender ao público tomando todas as medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde.

Art. 3º. O regime de rigidez estabelecido nas barreiras sanitárias no período das 17:00 às 07:00 fica prorrogado até as 07:00 do dia 13 de julho de 2020.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas – e sendo o caso, prorrogadas – a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no Art. 1º.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, em 05 de julho de 2020.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal